

FIS 26



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

"A MINA DO VALE"
ESTADO DE SÃO PAULO

FIS 97

DECRETO N.º 589, DE 11 DE JULHO DE 1.997.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSUEL VOLPINI, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal N.º 553, de 29/11/96,

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal o crédito suplementar de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), destinado a reforçar itens de dotação orçamentária, conforme segue:

2 – Executivo

020100 – Gabinete do Prefeito e Dependências

03070212.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências

3132-00 – Outros Serviços e Encargos.....R\$ 20.000,00

15148620-12 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social

3120-00 – Material de consumo.....R\$ 80.000,00

3132-00 – Outros Serviços de Encargos.....R\$ 20.000,00

4120-00 – Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 20.000,00

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Anulação parcial de dotação orçamentária, conforme segue:

020300 – Departamento de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

08431972-08 – Manutenção de Escolas Profissionalizantes

4110-00 – Obras e Instalações.....R\$ 20.000,00

2.5 – Departamento de Obras e Serviços Municipais

10585751.006 – Galerias, Guias, Sarjetas e Pavimentação de Vias Públicas

4110-00 – Obras e Instalações.....R\$ 60.000,00

10603261.007 – Construção e Ampliação de Cemitério Municipal

4110-00 – Obras e Instalações.....R\$ 20.000,00



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

"A MINA DO VALE"
ESTADO DE SÃO PAULO

FIS 43

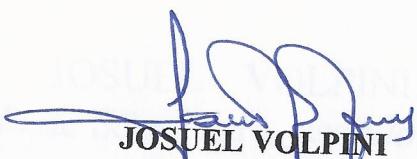
11623461.008 – Instalação do Distrito Industrial
4110 – Obras e Instalações.....R\$ 10.000,00

16885341.009 – Construção e Conservação de Estradas Municipais
4110-00 – Obras e Instalações.....R\$ 30.000,00

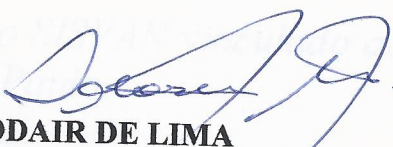
ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 11 de julho de 1.997.


JOSUEL VOLPINI
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 11 de julho de 1.997.


ODAIR DE LIMA
Diretor do Departamento de Adm./Finanças

ARTIGO 1º - Fica criado o Conselho Municipal de Saúde, com a seguinte composição:
de acordo com o Edital de 15/07/97.

ARTIGO 2º - Designa as pessoas abaixo mencionadas para exercerem as funções de Coordenador, Membro e Suplente do SISA-M, conforme:

COORDENADOR: José Alberto Mazza, RG n.º 3.111.263,
MEMBRO: Fabiana de Araújo Carvalho dos Santos, RG n.º 1.626.162,
SUPLENTE: Jesse Rocha, RG n.º 8.866.741.